



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241
Disponibilização: 10/12/2020
Publicação: 10/12/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 89 de 09 de dezembro de 2020

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.289404/2020-18;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **GERSON ANTÔNIO SAPPER**, CPF 450.XXX.XXX-00, como titular e **LOURISVAL NUNES DE SOUSA**, CPF 285.XXX.XXX-53 como suplente, fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 17/20**, firmado com a empresa **INFORSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.237.884/0001-41 cujo objeto é o **fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de cancelas automáticas**

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 10/12/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015137582** e o código CRC **F5E79120**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.289404/2020-18

SEI nº 0015137582

Criado por [01208965247](#), versão 3 por [01208965247](#) em 09/12/2020 11:32:38.